

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**

CNPJ: 77.636.520/0001-10

Estado do Paraná Exercício: 2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 167/2017

Pregão n.º 3/2017

Processo Administrativo n.º 978/2016

Empenho n.º 301/2017

NAD n.º 245/2017 - 001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES, tendo em vista o contido no processo administrativo acima mencionado, que formalizou a contratação da empresa abaixo indicada, **A U T O R I Z A** a referida empresa a fornecer os materiais a seguir descritos, obedecidas as quantidades e condições expressas nos elementos da licitação em referência as quais, juntamente com a sua proposta especificações, passam a fazer parte desta Autorização.

Empresa: JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645**CNPJ:** 23.028.759/0001-88**Endereço:** Av. Brasília,304 - Universitário - ITAUNA/MG - 35681155**Contato:** Taric Fonseca Batista**Fone:** (37) 3241-9294**E-Mail:****Itens:**

Ordem	Item	Descrição	Uni.	Qtd.	Vir. Unitário	Vir. Total
1	215	Pente Memória DDR3 8 GB -	UND	8	240,00	1.920,00
2	1398	Placa de rede -	UND	20	41,50	830,00
3	666	Placa de captura de vídeo. -	UND	3	1.216,66	3.649,98
4	2112	Placa controladora RAID -	UND	2	1.150,00	2.300,00

Total: 8.699,98**Valor global:** 8.699,98 (OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**Prazo:** O fornecimento de que trata a presente autorização deverá ser efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos.**Condições de pagamento:** O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia consecutivo, em conta corrente de pessoa jurídica, após a efetiva prestação dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação da nota fiscal e fatura discriminativa que deverão ser protocoladas através de Requerimento à Câmara Municipal de Curitiba no seguinte endereço: DARH - Rua Barão do Rio Branco, 583, Centro, acompanhado de: a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual da sede da empresa; b) Prova de regularidade conjunta, relativa à tributos federais e à dívida ativa da União; c) Comprovante de regularidade do FGTS; d) Comprovante de regularidade relativa à Débitos Trabalhistas; e) Cópia da Nota de Empenho; f) Cópia da Autorização de Fornecimento.**Fiscalização:** Os fornecimentos serão fiscalizados pela Diretoria de Patrimônio e Serviços Auxiliares (DPSA), com acompanhamento de um representante titular da Diretoria de Informática.**Requisitante:** Diretoria de Informática**Penalidades:** No caso de atraso ou inadimplemento parcial ou total do fornecimento a que se refere esta Autorização, aplicar-se-á as penalidades estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, com alterações subsequentes.**Justificativa:** Aquisição de diversos suprimentos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Curitiba. A presente autorização vincula-se às condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2017 e seus anexos, notadamente ao Anexo I, que veicula o Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

CNPJ: 77.636.520/0001-10

Estado do Paraná Exercício: 2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 167/2017

Emitido em: 26/05/2017

Diretoria de Licitações:

Diretor do DAF:

por Luis Henrique Contin Mic

ROBERVAL DONIZETE MOREIRA

ALINE BOGO

Recebido por: _____

Data: ____/____/____

Jaime Fonseca Batista

Representante da Empresa

RG/CPF: 122.340.096.86

23 028 759/0001-88

JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA

CPF: 073.614.356-45

Av. Brasília, 304

Universitário - CEP 35681-155

ITAÚNA - MINAS GERAIS